



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 25 de janeiro de 2021 para o julgamento do Processo de Licitação Nº 004/2021, na modalidade de Pregão Presencial, Nº 003/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de combustíveis, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 011/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento licitatório acima nomeado. No horário marcado, conforme previsto no Edital de Pregão em epígrafe, afixado no mural da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial da União, constatou-se que nenhuma firma compareceu à sessão de julgamento, apesar dessa Prefeitura ter dado ampla publicidade a este certame licitatório. Em seguida, tendo em vista o desinteresse demonstrado, declara deserto o presente certame, devendo tal fato ser comunicado de pronto, à autoridade competente. Por fim, esta ata vai por mim assinada, Marcelo de Matos, conjuntamente com os demais membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro. Santo Antonio do Aventureiro- MG, 25 de janeiro de 2021.

Marcelo de Matos

Flávio

61
R G BH → Carbo p/cto